



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 339ª APRESENTAÇÃO E DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2026, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves (Presidente), Prof(a). Dr(a). Sandro Breval Santiago (Membro), Prof(a). Dr(a). Michele Lins Aracaty e Silva (Membro), Prof(a). Dr(a). Dimas José Lasmar (Membro) e Prof(a). Dr(a). Ires Paula de Andrade Miranda (Membro), assim designados pela Portaria Nº 088/PPGBIOTEC de 27/08/2026, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente de doutorado **Wilson Kume**, com trabalho intitulado **"Inteligência artificial e de dados para impulso à inovação: do diagnóstico de potencialidade à transferência tecnológica com IA no ppgbiotec/ufam"** sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves e coorientação do(a) Prof(a). Dr(a). Manoel Carlos de Oliveira Júnior. Foi informado ao(à) discente e aos(às) integrantes da banca examinadora, que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese. Foi informado que (o)a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO, se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora ou, REPROVADO se obtiver esse parecer pela maioria da banca examinadora. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da dissertação defendida, lhe será concedido o título de Doutor em Biotecnologia. O(A) presidente da banca coordenou as atividades da sessão. A apresentação e a arguição da tese foram realizadas em modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

NOME	APROVADO(A)	REPROVADO(A)
Prof(a). Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Sandro Breval Santiago (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Michele Lins Aracaty e Silva (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Dimas José Lasmar (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Ires Paula de Andrade Miranda (Membro)	X	
PARECER FINAL	APROVADO	

Nada mais havendo a tratar, eu, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves, dei por encerrada a

sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Manaus, 16 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ires Paula de Andrade Miranda**, **Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas José Lasmar**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES**, **Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Lins Aracaty e Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2026, às 08:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Breval Santiago**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Saraiva Nunomura**, **Coordenadora**, em 25/09/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3347046** e o código CRC **23B969FB**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.034765/2026-18

SEI nº 3347046